

FUNDAÇÃO FRATE SOLE - PRÉMIO EUROPEU DE ARQUITETURA SAGRADA TESE DE LICENCIATURA, DOUTORADO, MESTRADO - IX EDIÇÃO - 2021 AVISO

I. Objetivo do Prémio

A Fundação Frate Sole anuncia a edição 2021 do Prémio Europeu de Arquitectura Sagrada com a intenção de premiar um projeto para uma igreja de culto cristão que tenha sido objeto de tese de licenciatura de 2º grau, mestrado ou doutorado.

Esta iniciativa destina-se a estimular nos jovens já a partir do período da sua formação, o interesse e a pesquisa no campo da arquitetura religiosa, para que desenvolvam o espaço sagrado como lugar de exaltação espiritual, em consonância com a concepção comunitária adquirida da acção litúrgica.

II. Admissão ao Concurso

Podem participar licenciados em arquitectura (a nível europeu) ou engenharia de construção (no âmbito italiano) que tenham obtido o diploma de licenciatura de 2º grau, mestrado ou doutorado, tanto individualmente como em grupos, entre o 1.º de abril de 2018 e o 15 de abril de 2021.

Não é possível participar se:

- o projeto que o candidato quer apresentar foi supervisionado de alguma forma por pelo menos um membro da Comissão de Seleção;
- o candidato tem quaisquer vínculos de parentesco com um ou mais Membros da Comissão de Seleção até ao IV grau;
- o projecto que o candidato quer apresentar estiver relacionado com renovações, adaptações litúrgicas, restaurações ou foi já apresentado em edições anteriores de Prémios Europeus de Arquitectura Sagrada anunciados pela Fundação Frate Sole.

III. Documentação requerida

Para participar é preciso inscrever-se e preencher o formulário disponível no site do Prémio Europeu de Arquitectura Sagrada <https://europeanprize.fondazionefratesole.org/> anexando a seguinte documentação:

- formulário em formato pdf UNIA4 devidamente preenchido e assinado, descarregado do site do Prémio Europeu de Arquitectura Sagrada;
- cópia em formato pdf UNIA4 do documento que ateste a obtenção do diploma de licenciatura de 2º grau, mestrado ou doutorado;
- cópia em formato pdf UNIA4 de um documento de identidade válido (bilhete de identidade ou passaporte);
- cópia em formato pdf UNIA4 do NIF;
- o projeto com o qual o candidato deseja participar.

O projeto de cada participante:

- deverá permitir a compreensão da génese do trabalho projetado no seu valor criativo, a sua expressão arquitetónica encarnada no território e na comunidade e as soluções adotadas em relação à fruição litúrgica;
- deverá ser acompanhado por: planimetria geral, plantas dos vários andares, elevações e seções necessárias para entender o projeto na sua totalidade, tudo paginado em formato pdf UNIA3; um relatório ilustrativo que não exceda 6.000 caracteres (incluindo espaços), em formato pdf UNIA4;
- poderá ser acompanhado por esboços e notas de projeto, desenhos axonométricos ou perspéticos, fotos de modelos físicos, modelagem digital em 3D paginados em formato pdf UNIA3; animações digitais e explorações de espaços com renderização fotorrealista para serem enviados em ficheiros AVI.

IV. Modalidade de participação

Os documentos referidos no ponto III devem ser enviados o mais tardar até sexta-feira 14 de maio de 2021 para o seguinte endereço electrónico da Fundação Frate Sole: segreteria@fondazionefratesole.org

Após o recebimento da documentação do participante, a Fundação Frate Sole enviará a confirmação de recebimento por e-mail.

V. Solicitação de informações

Para qualquer informação é possível escrever, em italiano ou inglês, para o seguinte endereço de e-mail da Fundação Frate Sole: segreteria@fondazionefratesole.org. Nenhuma informação será dada por meio dos contactos telefónicos.

No site da Fundação Frate Sole estará disponível uma página dedicada às FAQ (página FAQ, *Frequently Asked Questions*) com uma lista das perguntas e respostas mais frequentes.

VI. Vencedor e Menções Honrosas

O Conselho de Administração da Fundação Frate Sole nomeará a Comissão de Seleção do Prémio o mais tardar até 31 de março de 2021. O vencedor, bem como as eventuais menções honrosas, serão proclamados pelo Conselho de Administração da Fundação, de acordo com o parecer vinculativo emitido pela Comissão de Seleção.

Os resultados serão publicados no site da Fundação Frate Sole o mais tardar até 15 de julho de 2021.

O vencedor do Prémio Europeu de Arquitetura Sagrada receberá um prémio de € 1.000,00 mais uma bolsa de estudo a utilizar para a realização de um estágio de formação com a duração de três meses no atelier de arquitectura Meck Architekten (Munique, Alemanha), vencedor da última edição do Prémio Internacional de Arquitetura Sagrada.

VII. Cerimónia de entrega de prémios

A cerimónia de premiação terá lugar em Pavia, em 2 de outubro de 2021, segundo um programa que será publicado no site da Fundação Frate Sole.

A participação presencial no evento é uma condição essencial para receber o Prémio.

VIII. Vários

A Fundação Frate Sole não devolverá os documentos recebidos aos participantes do Prémio.

A Fundação poderá utilizar e publicar livremente, total ou parcialmente, os documentos recebidos dos participantes, aos quais a Fundação não será obrigada a pagar qualquer quantia.

A Fundação Frate Sole reserva-se o direito de modificar a qualquer momento qualquer parte deste aviso do Prémio: quaisquer alterações serão publicadas prontamente no site (www.fondazionefratesole.org).

Os participantes do Prémio aceitam todas as regras do aviso, bem como o disposto na declaração de privacidade fornecida nos termos do art. 13 do Regulamento n.º 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho (RGPD).

A décima edição do Prémio Europeu de Arquitetura Sagrada será anunciada pela Fundação Frate Sole em 2023.

Privacidade

Como responsável pelo processamento de dados, a Fundação Frate Sole presta especial atenção à proteção dos indivíduos no que diz respeito ao processamento de dados pessoais, operando em conformidade com os regulamentos aplicáveis, inclusive através da implementação de medidas técnicas e organizacionais. Antes de prosseguir com a apresentação por via eletrónica da sua solicitação, os participantes precisam ter lido previamente a declaração de confidencialidade fornecida nos termos do art. 13 do Regulamento n.º 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho (RGPD), autorizando assim o tratamento de dados pessoais.